



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Responsável Pela Demanda:

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Matrícula:

095.757.966-75

E-mail:

secedumarmelopolis25@gmail.com

Telefone:

(35) 99863-0110

Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Dispensa de licitação
() Inexigibilidade
() Pregão Eletrônico
() Concorrência
(X) Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar)
() Pregão Presencial: (Justificar)

1 – Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição se faz necessária para distribuição do uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação, mediante o princípio do direito à igualdade.

A Adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico Nº 007/2024, realizada pelo CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE- CODEVAR, foi feita, tendo em vista que a proposta é mais vantajosa para a Administração. O objeto já passou por todo o trâmite licitatório, permitindo assim a economia de tempo e possibilidade e redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal do pregão.

2- Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Nº 20 | Nº 21 | Nº 22 | Nº 23 | Nº 24 | Nº 25 | Nº 26 | Nº 27 | Nº 28 | Nº 29 |
|------|---------------------------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 02 | Tênis Escolar com cadarço | Par | 692 | 04 | 04 | 12 | 22 | 28 | 32 | 70 | 30 | 50 | 50 |
| | | | | Nº 30 | Nº 31 | Nº 32 | Nº 33 | Nº 34 | Nº 35 | Nº 36 | Nº 37 | Nº 38 | |
| | | | | 90 | 56 | 64 | 36 | 72 | 38 | 26 | 04 | 04 | |

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: Fevereiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

4 – Créditos Orçamentários

Ensino Fundamental:

Ficha: 213

Fonte: 2.550.000.0000

Ensino Infantil:

Ficha: 258

Fonte: 1.500.000.0000 / 2.550.000.0000

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Gestor de Contrato:

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

Cotação de preços:

Isabel Cristina da Mota Oliveira

Fiscal do Contrato:

Ivan Amancio Ribeiro

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Marmelópolis, 10 de Fevereiro de 2026.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretaria Municipal de Educação